

## APOSENTAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 134/79, DE 18 DE MAIO

ANTÓNIO GRAÇA CAEIRO	TRABALHADOR ASSALARIADO	DESDE 2005-07-01	205.41 €
ANTÓNIO PAULO	JORNALEIRO	DESDE 2005-06-01	205.41 €
HENRIQUE AZINHEIRO CRUZ	MECÂNICO 1.ª CLASSE	DESDE 2005-09-01	214.11 €
JOSÉ FERREIRA GONÇALVES	JORNALEIRO	DESDE 2005-09-01	205.41 €
MANUEL RIBEIRO	JORNALEIRO	DESDE 2005-08-01	205.41 €
MANUEL SOUSA MARTINS	TRABALHADOR ASSALARIADO	DESDE 2005-04-01	205.41 €
MARIA INÉS LOPES MIRRA	REGENTE ESCOLAR	DESDE 2005-12-01	205.41 €

## EX-FUNCIÓNÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

FERNANDO RODRIGUES	AJUDANTE TÉCNICO FARMÁCIA 2.ª CLASSE	S. TOMÉ E PRÍNCIPE	57.36 €
JOSÉ AMARO MARTINS DUARTE	PROFESSOR	CABO VERDE	27.62 €

18 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos da Silva Costa*.

## Aviso n.º 10 727/2006

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 250/99, de 7 de Julho, conjugado com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se público que o ex-militar grande deficiente do serviço efectivo normal (GDSEN) a seguir identificado passa a ser abonado pela Caixa Geral de Aposentações do respectivo abono suplementar de invalidez a partir do próximo mês de Outubro:

Estado-Maior do Exército:

Manuel Silva Pereira, soldado n.º 10640569 — € 308,72.

18 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos da Silva Costa*.

## Rectificação n.º 1422/2006

Nos números do *Diário da República*, 2.ª série, a seguir indicados, devem ser consideradas as seguintes rectificações:

No n.º 104, de 31 de Maio de 2005, a p. 8203, onde se lê «António Louro Conceição, ajudante técnico,» deve ler-se «António Louro da Conceição, adjunto técnico,».

No n.º 22, de 31 de Janeiro de 2006, onde se lê «Maria Conceição Bação Falé [...] € 577,11» deve ler-se «Maria Conceição Bação Falé [...] € 351,31» e, a p. 1437, onde se lê «Maria Lurdes Nunes Ferreira Penedo [...] Direcção Regional de Educação de Lisboa,» deve ler-se «Maria Lurdes Nunes Ferreira Penedo [...] Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves,».

No n.º 125, de 30 de Junho de 2006, a p. 9513, a publicação referente a Maria Florinda Soares não deve ser considerada sob o título «Ministério do Trabalho e da Segurança Social» mas sim «Ministério da Saúde», sendo o serviço «Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo».

No n.º 167, de 30 de Agosto de 2006, a p. 16 959, onde se lê «José António Coelho Alves Portela [...] Gabinete de Estudos e Planeamento,» deve ler-se «José António Coelho Alves Portela [...] Direcção-Geral dos Transportes Terrestres,» a p. 16 960, onde se lê «Artur Manuel Casal Lopes Oliveira, assistente administrativo principal,» deve ler-se «Artur Manuel Casal Lopes Oliveira, assistente administrativo especialista,» e, a p. 16 967, onde se lê «Irene Reis Pires Micaelo Borges [...] Agrupamento Escolar n.º 1 de Évora,» deve ler-se «Irene Reis Pires Micaelo Borges [...] Escola dos 2.º e 3.º Ciclos Rainha Santa Isabel, de Coimbra,».

18 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos da Silva Costa*.

## Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

## Aviso n.º 10 728/2006

**Procedimento concursal para recrutamento do cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.**

1 — Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que a Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC) pretende proceder ao provimento do cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação através do correspondente procedimento concursal.

2 — Área de actuação — para além do estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, compete-lhe a direcção, coordenação

e controlo da actividade e funcionamento da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, à qual, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 16 do despacho n.º 23 442/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Novembro de 2004, cabem as atribuições constantes das alíneas a) a l) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da DGAIEC, publicado em anexo à Portaria n.º 1067/2004, de 26 de Agosto.

3 — Requisitos formais de provimento — são requisitos de provimento:

a) Ser funcionário licenciado, com pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja exigível uma licenciatura;

b) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

4 — Perfil exigido — os candidatos deverão possuir:

a) Uma das seguintes licenciaturas:

Direito, Gestão, Economia, Gestão e Administração Pública e Gestão de Recursos Humanos;

b) Conhecimento geral das matérias de âmbito aduaneiro e tributário;

c) Experiência na área da formação, nomeadamente:

Organização, preparação, acompanhamento e avaliação de cursos, acções de formação, seminários, conferências e congressos;

Preparação e acompanhamento da formação decorrente do intercâmbio de técnicos das administrações aduaneiras da União Europeia;

d) Conhecimento e experiência de coordenação e gestão dos programas comunitários na área da qualificação profissional, designadamente dos programas Fiscais e Alfândega 2007;

e) Experiência na área da gestão de recursos humanos, designadamente no que se refere aos instrumentos de gestão, dos quais se destacam o balanço social, a avaliação de desempenho e o plano anual de formação;

f) Experiência no exercício de funções de coordenação ou de chefia de serviços ou núcleos ou de cargos dirigentes;

g) Capacidade de gestão e motivação de equipas, bem como para promover o trabalho em equipa.

5 — Composição do júri — é a seguinte a composição do júri:

Presidente — licenciado Vasco Manuel de Carvalho da Costa Ramos, director de serviços de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais:

Licenciada Amélia Casimiro de Almeida Alves Patrício, directora de serviços da Consultadoria Jurídica da Direcção-Geral do Orçamento.

Licenciado Jorge Silva e Sousa, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão.

O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo licenciado Carlos Manuel da Silva Broega, director de serviços de Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais.

6 — Métodos de selecção — são utilizados os seguintes métodos de selecção: avaliação curricular e entrevista pública.

7 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP) ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)).

7.1 — A disponibilização na BEP será feita no dia da publicação do presente aviso no *Diário da República* ou no 1.º dia útil imediato.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral das